



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento Nº 15/2022

Ipaporanga - CE, 04 de Outubro de 2022.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Francisco Moacir Bezerra, Vereador por este Município no uso de suas atribuições legais, vem a este Plenário apresentar para apreciação e aprovação deste requerente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após anuência deste Plenário, solicito respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Antonio Amaro Pereira Oliveira, solicitando a criação de um Projeto de Lei regulamentado a soltura de fogos de artifícios no Município de Ipaporanga.

JUSTIFICATIVA: Considerando as Famílias com pessoas idosas, acamados, autistas, crianças recém-nascidas, animais de estimação e mesmo os que ficam na rua passam por momentos difíceis, com a soltura de fogos com barulho.

Sabemos que a queima de fogos prejudica o ambiente e a saúde de animais e pessoas.

Conto com o apoio dos Nobres Pares, bem como com a especial atenção por parte do Ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

REQUERIMENTO APROVADO POR

DITO VOTOS À ZERO

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 04 de Outubro de 2022.

Francisco Moacir Bezerra
Francisco Moacir Bezerra
Vereador - MDB

Clara Elicia Domingos N. de Paula
Clara Elicia Domingos N. de Paula
CPF nº 498.099.391-87
Presidente

João Paulo Ferreira
João Paulo Ferreira
CPF: 922.139.873 - 00
1º Secretário

Exmo. Sr.
Antonio Amaro Pereira Oliveira
Prefeito Municipal de Ipaporanga
N E S T A.